

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2024

Inclui, no calendário oficial de eventos esportivos de Santa Cruz do Capibaribe, a Corrida de Rua da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

o Vereador José Soares Correia, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Inclui, no calendário oficial de eventos esportivos de Santa Cruz do Capibaribe, a Corrida de Rua da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

Art. 2º A Corrida de Rua da Guarda Civil Municipal será realizada anualmente no mês de setembro em comemoração ao seu aniversário de fundação que aconteceu em 02 de setembro de 1993.

Art. 3º A Corrida de Rua da Guarda Civil Municipal poderá receber ajuda financeira do poder público e privado.

Art. 4º A prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, através da secretaria competente, disponibilizará anualmente os meios necessários para a execução da referida lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2024

José Soares Correia
Irmão Soares
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

A Guarda Civil municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, foi criada em 02 de 09 de 1993.

Este evento foi realizado pela primeira vez em setembro de 2023, em comemoração aos 30 anos da Guarda Civil Municipal, e obteve grande sucesso, com a participação de mais de 700 corredores e a arrecadação de mais de 3 toneladas de alimentos, que foram posteriormente doadas para a população carente.

A inclusão dessa corrida no calendário oficial não só reconhecerá a importância dessa iniciativa, que promove a saúde, bem-estar e solidariedade, mas também incentivará a participação da comunidade em futuras edições e ajudará a movimentar a economia do nosso município com a participação de atletas de outras Cidades, como também fortalecer laços entre os cidadãos e a Guarda Civil.

Diante de todo o exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei, e assim tornarmos este evento uma tradição em nossa cidade.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2024

José Soares Correia
Irmão Soares
Vereador Autor



